

Manual do Fornecedor Regional

### **Objetivo**

Este **Manual de Fornecedores** tem o objetivo de orientar empresas e prestadores de serviços regionais sobre os processos e requisitos mínimos quanto ao relacionamento, cadastramento, homologação e participação dos fornecedores em concorrências da BRK.

O conteúdo retrata o passo a passo do processo de cadastro desenvolvido para o atendimento específico de fornecedores regionais. Por isso, o documento deve ser utilizado por todas as empresas que desejam fazer parte do catálogo de potenciais fornecedores da BRK, sendo um importante guia de orientação para o atendimento dos padrões de excelência, integridade, segurança e compromisso socioambiental esperados pela companhia. Além de uma importante ferramenta de consulta para capacitação e melhorias de desempenho.

Ao incentivar e valorizar fornecedores regionais, a BRK espera garantir mais agilidade nos processos de compras e, especialmente, contribuir com o desenvolvimento da economia local em todas as regiões de atuação da empresa.

### Fornecedor Regional Critérios de qualificação

Os critérios estabelecidos pela BRK para o cadastro de empresas como **fornecedoras regionais** são:



Atuar no mesmo estado e/ou município onde a BRK possui concessão.



Ainda não possuir relação comercial com a BRK.

Se sua empresa se enquadra nesses critérios, ela está qualificada para fazer parte do catálogo de potenciais fornecedores da BRK. E essa é uma oportunidade para que participe da transformação do saneamento básico no Brasil.

### Cadastro e Homologação Passo a passo

### 1 Pré-cadastro

As empresas e prestadores de serviços regionais (qualificados conforme critérios no tópico anterior deste manual) devem acessar a página **fornecedoresbrk.com.br** e preencher o formulário de pré-cadastro. Nesta etapa são solicitados dados de contato da empresa e informações sobre produto e/ou serviço que se deseja fornecer e sobre qual região do país é possível o atendimento.

Não há custo para realizar o pré-cadastro. E, de imediato, a empresa já se torna habilitada para participar de processos de concorrência da BRK. Basta que envie suas propostas técnicas e comerciais quando acionada para os processos concorrenciais da companhia.

### 2 Cadastro definitivo e homologação

Ao participar de processos concorrenciais da BRK e vencê-lo, a empresa pré-cadastrada passará, obrigatoriamente, por um processo de certificação para que possa ser homologada. Para garantir total transparência e isenção nesta etapa, a homologação é feita por nosso parceiro Sertras Gestão de Fornecedores que classifica cada fornecedor de acordo com o faturamento anual estimado junto à BRK e pelos produtos e/ou serviços fornecidos.

- Fornecedores com Faturamento Anual junto a BRK até R\$ 600.000,00 devem passar por um processo de certificação gratuito para obter a homologação.
- Fornecedores com Faturamento Anual junto a BRK até R\$ 1.000.000,00 ou que a contratação tenha a exigência de requisitos técnicos devem passar pelo processo Ouro de certificação. O custo é a partir de R\$ 900,00.
- Fornecedores com Faturamento Anual junto a BRK acima de R\$ 1.000.000,00 ou que a contratação tenha a exigência de requisitos técnicos que sejam classificados como estratégicos e necessitem de análise financeira, devem passar pelo processo Platinum de certificação. Neste caso, o custo é a partir de R\$ 1.887,75.



O processo de certificação para a homologação das empresas fornecedoras da BRK inclui coleta, análise, controle e validade de documentação cadastral e reputacional.

**Pronto!** Com a homologação aprovada, a empresa se torna uma parceira oficial da BRK e começa a contribuir com o propósito de levar o saneamento para muito além do básico.

## Quais são as vantagens oferecidas aos fornecedores regionais?

Fornecedores regionais não precisam estar homologados para conseguirem participar dos processos de concorrência na BRK. Basta estarem pré-cadastrados. A certificação e homologação das empresas fornecedoras regionais ocorrem somente quando elas vencerem uma concorrência. E, nestes casos, vale destacar que fornecedores de menor porte e que faturam menos para a BRK também têm as exigências documentais reduzidas.

Dessa maneira, estimulamos os fornecedores regionais a participarem das concorrências gerando oportunidades, estimulando e desenvolvendo a economia local.

# Guia rápido de Compliance para Parceiros BRK

A BRK preza por relações comerciais íntegras, baseadas no respeito mútuo, na ética, na honestidade e na confiança. Nossos valores representam o que somos e acreditamos. Eles são a base para as nossas decisões e indicam que caminhos queremos seguir para enfrentarmos os desafios do saneamento básico no país.



Alinhado às melhores práticas de mercado, o programa de Compliance da BRK apresenta as diretrizes que devem orientar todas as relações da empresa. Este programa busca consolidar iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade, não só na BRK, mas em toda a sua cadeia de valor.

#### O que esperamos de nossos parceiros?

Nossos parceiros de negócio têm relação direta com os serviços que prestamos e com o impacto positivo que buscamos gerar na sociedade, por isso, incentivamos fortemente que você:



#### Conformidade com a Legislação

Você deve conhecer e cumprir todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis às atividades e serviços que presta. O desconhecimento desses documentos não serve de justificativa em casos de violação.

Temos tolerância zero a qualquer prática de oferta, pagamento, pedido ou aceite de suborno, como dinheiro, bens, pagamentos de facilitação, vantagem indevida ou troca de favores, para seu próprio benefício ou da BRK.

#### **Direitos Humanos**

A BRK respeita e promove os direitos humanos em suas atividades. Entendemos que as pessoas são o principal elo para manter nossas operações no caminho da excelência empresarial, por isso, devemos sempre garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo.

Não toleramos qualquer tipo de atos de discriminação, violência ou assédio, seja ele moral, sexual ou psicológico.

**Lembre-se:** os parceiros da BRK respondem pelos atos de seus funcionários e daqueles envolvidos em sua cadeia produtiva e, por isso, é fundamental que eles também conheçam e cumpram as diretrizes deste Guia de Compliance.

#### Conflito de Interesses

Para que possamos manter uma relação pautada no respeito e na transparência, é fundamental evitar situações que possam aparentar ou efetivamente nos colocar em conflito: situações nas quais o interesse particular de uma pessoa - ou de uma entidade privada - interfere, ou parece interferir, nos interesses da empresa, afetando o seu julgamento sobre o que priorizar.

**Lembre-se:** não é permitido dar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar ou autorizar presentes e entretenimento a um funcionário público ou com o objetivo de obter qualquer vantagem indevida em nome da BRK.

Evite ofertar brindes e presentes aos profissionais da BRK. Caso queira seguir com a oferta, dê preferência a itens institucionais, simbólicos ou de valor modesto.

#### Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A BRK se compromete em tratar os dados pessoais de seus fornecedores, enquanto pessoa física, de acordo com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e espera que todos os assuntos da empresa, relacionados a dados pessoais, sem exceção, sejam tratados da mesma forma.

Fraudes, falhas, vazamentos, uso indevido de dados pessoais ou qualquer outro desvio deve ser reportado imediatamente à BRK, por meio do **Gestor do seu Contrato** e pelo e-mail **privacidade@brkambiental.com.br**.



A BRK possui um canal para você comunicar qualquer má conduta ou violação das nossas diretrizes.



#### **CANAL CONFIDENCIAL**

Disponível 24 horas, 7 dias por semana

- www.canalconfidencial.com.br/brkambiental
- © 0800 777 8006
- canalconfidencial@brkambiental.com.br

Todos os relatos são investigados e tratados com seriedade e sigílo.

Você encontra a versão completa dos nossos Códigos de Conduta Ética e Política Antissuborno e Anticorrupção em nosso site: **https://www.brkambiental.com.br/compliance**.

### ESG na Cadeia de Valores

Toda empresa gera algum tipo de impacto no planeta, positivo ou negativo, em função das atividades que exerce. Por isso, elas precisam de ações que ajudem a minimizar os impactos gerados. O ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) é um conceito que vem ganhando cada vez mais espaço porque ajuda organizações de todos os setores a desenvolverem estratégias que trazem vantagens para o coletivo e para o próprio negócio.

Na BRK, ESG e saneamento básico caminham de mãos dadas para a construção de um modelo de negócios resiliente e de alto impacto, com efeitos positivos no meio ambiente, promovendo inclusão social e aprimorando práticas de governança que garantam a sustentabilidade das operações. Planejamos um caminho de longo prazo para avançar na agenda ESG, com base em nossa proposta de valor e particularidade do nosso negócio. Você pode conhecer em detalhes as metas de sustentabilidade de nossa companhia nos relatórios anuais disponibilizados em:

https://www.ri.brkambiental.com.br/esg/relatorio-anual-de-sustentabilidade.

## O que os Fornecedores precisam considerar para obter benefícios com a adoção de práticas ESG?

No contexto atual, adotar estratégias de ESG dentro de casa não é mais um diferencial, é uma necessidade. Empresas que já estão se adequando relatam que os esforços são recompensados. É importante que as características do seu negócio sejam sempre consideradas para que o planejamento de suas práticas ESG sejam efetivas.

Para apoiar nossos fornecedores reunimos neste Manual algumas boas práticas e ações necessárias, de cada pilar ESG, que podem ser utilizadas na estratégia de implantação dessa agenda na sua empresa.

## **Ambiental**

#### A) Critério: Gestão ambiental

#### Boas práticas recomendadas:

- Diagnóstico de atendimento aos requisitos legais;
- Programas de redução do consumo de recursos naturais renováveis e não renováveis:
- Implementação de requisitos da norma NBR ISO 14001.

- Conhecer e cumprir os requisitos legais ambientais pertinentes às atividades da empresa;
- Desenvolver ações de prevenção, controle e monitoramento de impactos ambientais;
- Monitorar o consumo de matérias-primas, combustíveis, água e energia elétrica;
- Comunicar a Política Ambiental da empresa;
- Implantar Sistema de Gestão Ambiental, baseado ou certificado pela norma ABNT NBR ISO 14001.

#### B) Critério: Certificação ambiental

#### Boas práticas recomendadas:

- Levantamento de certificações existentes no mercado;
- Identificação de certificações solicitadas pelos clientes;
- Identificação de organismos de certificação com credibilidade (acreditação, se for o caso) para determinada certificação.

#### Ações iniciais necessárias:

- Definir o que se quer comunicar ao cliente com a obtenção de certificações;
- Identificar as certificações mais adequadas para os impactos ambientais gerenciados.

#### C) Critério: Gestão de resíduos e reciclagem

#### Boas práticas recomendadas:

- Identificação dos resíduos gerados na atividade, elaboração e execução de plano de gerenciamento;
- Identificação da oportunidade de internalizar resíduos das suas ou de outras atividades em seus processos;
- Identificação de possíveis resíduos pós-consumo sujeitos a ações compulsórias de logística reversa.

- Conhecer e controlar a destinação de todos os resíduos gerados;
- Realizar a separação dos resíduos por tipo nos ambientes da empresa, viabilizando a reciclagem e evitando a contaminação;
- Conhecer e se aproximar do conceito de economia circular, buscando utilizar na totalidade o valor dos recursos materiais.

#### **D) Critério:** Gestão da água e efluentes

#### Boas práticas recomendadas:

- Acompanhamento do consumo de água e lançamento de efluentes em quantidade e qualidade, com definição de metas e indicadores;
- Campanhas e ações para redução de consumo de água, lançamento de efluentes e implementação de reuso, reaproveitamento e recirculação de água, efluentes e fontes alternativas;

#### Ações iniciais necessárias:

- Monitorar indicadores de qualidade e quantidade de efluentes e consumo de água;
- Implantar planos para reduzir o consumo de água e lançamento de efluentes e aumentar o reuso interno e o reaproveitamento de água e efluentes;
- Acompanhar o consumo de água e gestão de efluentes da cadeia produtiva.

#### E) Critério: Emissões atmosféricas

#### Boas práticas recomendadas:

- Identificação das fontes e estruturação de controle das emissões de poluentes atmosféricos;
- Análise das emissões de gases de efeito estufa (GEE) direta e indiretamente provocadas pela atividade da empresa.

- Conhecer as fontes fixas e móveis de emissão sob responsabilidade da empresa;
- Identificar os poluentes que devem ser controlados e monitorar as fontes;
- Entender o conceito de pegada de carbono e de responsabilidade por emissões diretas e indiretas.

## Social

#### A) Critério: Direitos Humanos

#### Boas práticas recomendadas:

• Formalização de compromisso da empresa com Direitos Humanos (DH).

#### Ações iniciais necessárias:

- Garantir que a alta liderança esteja comprometida;
- Conhecer os pontos críticos do negócio para DH;
- Implementar práticas de monitoramento e prevenção a violações de DH;
- Levar em conta os DH nas relações comerciais praticadas.

#### B) Critério: Saúde e Segurança

#### Boas práticas recomendadas:

- Diagnóstico de atendimento aos requisitos legais pertinentes às atividades;
- Identificação dos perigos e avaliação de riscos pertencentes às atividades.

- Conhecer todos os requisitos legais pertinentes às atividades da empresa;
- Avaliar, priorizar e eliminar os perigos e reduzir os riscos.

#### C) Critério: Relações de trabalho

#### Boas práticas recomendadas:

- Observância da legislação relacionada;
- Promoção de trabalho digno.

#### Ações iniciais necessárias:

- Cumprir a legislação trabalhista, incluindo terceirizados;
- Conhecer a conformidade trabalhista de fornecedores;
- Possuir políticas contra o trabalho infantil e análogo ao escravo;
- Remunerar de forma justa e igualitária.

#### D) Critério: Diversidade e Inclusão

#### Boas práticas recomendadas:

• Diagnóstico, política e plano de ação para Diversidade e Inclusão (D&I).

- Conhecer o perfil de D&I da empresa;
- Garantir o comprometimento da liderança com D&I;
- Possuir uma política de D&I;
- Definir e realizar ações de combate à discriminação de grupos minorias;
- Praticar ações afirmativas de D&I e promover debates e formações;
- Oferecer acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

## Governança

#### A) Critério: Integridade e práticas anticorrupção

#### Boas práticas recomendadas:

• Estruturação de um Programa de Integridade.

#### Ações iniciais necessárias:

- Possuir procedimentos de prevenção de fraudes e ilícitos;
- Possuir controles internos de confiabilidade e rastreabilidade dos registros financeiros;
- Estabelecer canais de denúncia.

#### B) Critério: Código de Ética

#### Boas práticas recomendadas:

• Elaboração de código de ética próprio.

- Posicionar de forma clara os valores da empresa no código de ética;
- Contemplar todos os públicos de relacionamento da empresa;
- Disponibilizar o código de ética para todos os públicos com que se relaciona;
- Realizar sensibilização para colaboradores sobre o código de ética.

#### Busque apoio nos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para pautar suas ações

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil

Os ODS podem direcionar as empresas com relação a temas urgentes proporcionando os avanços necessários relacionados à agenda ESG. Ao se comprometer com os ODS, as empresas demonstram engajamento, que é o que vem permitindo discussões e ações efetivas de quebra de paradigmas.

Conheça o detalhe de cada um dos 17 ODS no site das Nações Unidas Brasil - **https://brasil.un.org/pt-br/sdgs**.



































O ESG vem para somar. Engajada à agenda ESG a sua empresa vai gerar impactos positivos de alta relevância para a sociedade e para o meio ambiente como um todo. Economia circular, geração de oportunidade e renda, segurança pautada na ética e Compliance e valor agregado resumem bem o que as iniciativas ESG podem proporcionar para a sua Empresa.

Não fique de fora. Embarque nesta agenda com a BRK e trabalhe em benefício ao meio ambiente, à sociedade e às novas gerações.

Para começar, participe da pesquisa disponibilizada na plataforma Sertras na fase de Homologação.



